



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN**  
**PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA**  
**CNPJ: 08.392.995/0001-95**  
**Travessa Neo Pontes, s/n, Centro, Marcelino Vieira-RN**  
**poderlegislativomv@gmail.com**

---

**PROJETO DE LEI 002/2022**

***Declara de utilidade pública municipal a Associação comunitária São Francisco de Assis e dá outras providências.***

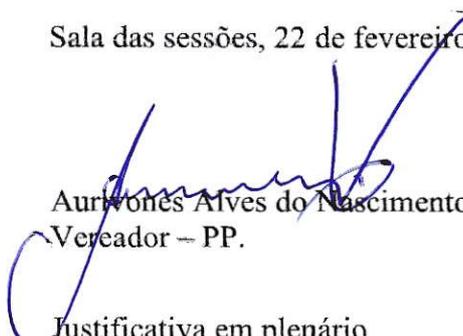
**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**, por meio de seus legítimos representantes, aprova e o prefeito municipal sanciona a presente lei:

**Art. 1º.** – Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação dos Produtores Rurais de Panatis, localizada Vila Panatis, Zona Rural de Marcelino Vieira/RN, registrada no Cartório Único de Marcelino Vieira/RN, Livro A-I, folhas 007, sob nº 006 de 23 de abril de 1991, inscrita no CNPJ: 24.517-245/0001-59, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativo.

**Art. 2º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 22 de fevereiro de 2022.

  
Aurivones Alves do Nascimento  
Vereador – PP.

Justificativa em plenário

08.392.169/0001-46

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

MARCELINO VIEIRA

Rua Antonio F. de Oliveira, 120

Centro

CEP: 59.970-000

Marcelino Vieira-RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
COMARCA DE MARCELINO VIEIRA  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL ÚNICA DE MARCELINO VIEIRA  
CHARLENE GALDINO DA ROCHA LIMA  
TABELIÃ DE NOTAS

**CERTIDÃO DE PESSOA JURIDICA**

CERTIFICO para os necessários fins de direito e em atendimento ao requerimento da parte interessada, que a Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Comunitária Produtores Rurais de Panatis, deste município de Marcelino Vieira-RN, realizada em data de 15 de agosto de 2018, referente ao registro, do LIVRO A-1, Sob. Nº 006, fls. 007-007v, ficou devidamente averbada no Livro A-4, nº de ordem 171, Averbação nº 171 às fls. 302-302v, neste Cartório Único de Marcelino Vieira-RN.

**Diretoria:**

**Presidente:** Maria das Neves Umbelino.

**Vise Presidente:** Ana Maria de Almeida.

**Tesoureira:** Francisca Edite Costa

**Secretária:** Maria de Lourdes Umbelino.

O referido é verdade; dou fé.

Marcelino Vieira-RN, 08 de abril de 2020

*Charlene Galdino da Rocha Lima*

Charlene Galdino da Rocha Lima  
Tabeliã e Oficiala



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MARCELINO VIEIRA  
RN - RN  
Selo Normal  
RN202009950180001862HEG  
Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjrj.us.br>



AA000255038





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.517.245/0001-59</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>24/04/1991</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE PANATIS</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.92-4-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>					
LOGRADOURO <b>VL PANATIS</b>		NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****		
CEP <b>59.970-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>		MUNICÍPIO <b>MARCELINO VIEIRA</b>		UF <b>RN</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/06/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2021 às 15:13:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## JOSÉ EDILSON

Maria Gertrudes de Souza Bezerra

Maria de Fátima Alves da Silva

José Alfredo do Nascimento

José Cláudio da Silva

Tânia Maria de Paiva Almeida da Silva

Nelson Antônio da Silva

Françoise Edite da Costa

Maria de Lourdes Almeida

Maria do Socorro da Silva

Cláudia Alves Ramos dos Santos

Thomas Maria de O. Almeida

Elizabete Antonia da Silva

Françoise de Hil Pasilha

Maria dos Neves Humbelino da Silva

Thomaz Coguarda Silva

Isabel Antonia Iguaçu da Silva

Alma Denice Humbelino da Silva

Maria Marcia Duarte

**Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação comunitária de Produtores Rurais de Panatis, Marcelino Vieira - RN.**

Aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2018, às 9:00 horas, na capela de São José na Vila Panati, iniciamos a reunião com a presidenta Lourdes, que saudou a todos e rezou a oração de invocação ao Espírito Santo, iniciamos com a presidenta que deu boas vindas aos presentes, em seguida falou do projeto que está chegando a reta final, foi uma grande luta que muitas vezes pensava até em desistir, mas com a força de Deus tudo vem dando certo, mesmo com as dificuldades de ter muitos canos quebrados, está sendo consertado aos poucos, eram seis anos sem passar água na rede, mas com paciência chegamos ao final; os sócios presentes discutiram a taxa a ser paga, quanto seria para casa, na oportunidade todos votaram no preço de R\$ 25,00 reais, para os 10 metros que cada família tem direito, mas foi colocado na pauta, que se passar os 10 metros a família paga por cada metros gasto, a quantia de R\$ 5,00 (cinco reais), e foi colocado que cada pessoa tivesse a consciência de não desperdiçar, pois nos anos passados foram de muito sofrimento sem o precioso líquido; outro assunto, foi combinado quem seria responsável para ligar o motor, combinaram que seria Mário, que iria fazer esse trabalho; falaram também, no atraso das contas da água, que o beneficiário tem direito até 70 dias, caso não pague, será suspenso o fornecimento, posteriormente aconteceu a eleição da nova diretoria, pois a diretoria já havia se vencido, e os membros da diretoria não tinham direito não tinham direito a reeleição segundo o novo estatuto. Foram eleitos: Presidente: Maria das Neves Umbelino, Vice – Presidente: Ana Maria de Almeida, Tesoureira – Francisca Edite Costa, pois a mesma por ter substituído outra pessoa, seu tempo ainda não foi vencido, secretária – Maria de Lourdes Umbelino, porém o Conselho Fiscal permanecem as mesmas pessoas. Foi feito uma prestação de contas, pois ainda estamos no vermelho, onde as taxas de energia, Lourdes vem pagando. Esteve presente o técnico da EMATER, Niltomar que falou do seguro safra e disse que nos dias 11 e 13 de setembro, estaria na capela fazendo o cadastro dos agricultores. Na oportunidade, Niltomar distribuiu convites para as mulheres participarem de uma palestra com a Assistente Social Priscila, na capela de São João Batista no Juazeiro, tema: violência contra a mulher, na oportunidade a presidenta agradeceu todos pela presença, agradeceu a Niltomar por esta sempre a disposição e não havendo mais nada a falar a reunião foi encerrada. Eu, Maria das Neves Umbelino, lavrei esta ata para os devidos fins. 15-08-18.

Maria Liduina da Silva  
Dona Sebastiana da Silva  
Ana Maria de Almeida Silva  
Francisca Edite Costa  
Benedita Maria Traquil Silva  
Paulina Maria Traquil



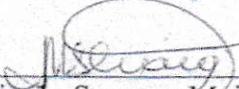
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE MARCELINO VIEIRA  
CARTÓRIO ÚNICO DE REGISTRO CIVIL, TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS  
CNPJ (MF) 12.993.515/0001-19

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o Estatuto da Associação dos “  
Produtores Rurais de Panatis”, com sede na Vila Panatis, deste município de Marcelino  
Vieira-RN, ficou devidamente registrado neste Cartório Único de Marcelino Vieira-RN, no  
Livro de Pessoas Jurídicas nº A-I, às fls. 007, sob nº de ordem 006, no dia 23 de abril de  
1991.

O referido é verdade; dou fé.

Marcelino Vieira-RN, 05 de junho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Maria do Socorro Maia  
-Oficiala do Registro-



- 2º Antônio Avelino Sobrinho  
 3º Agostinho Florêncio da Silva  
 Suplentes 1º Francisco Avelino Sobrinho  
 2º Manoel José da Silva  
 3º Francisco de Assis

O presidente eleito disse que receberia o prédio do Engenho edificado em terreno doado pelo senhor Francisco Avelino bem como todos os equipamentos que compoem o mesmo conforme planilha fornecida pela Fundação CEF e doação feita pelo senhor governador do Estado Imprensário Geraldo Melo. Não tendo mais quem quizesse fazer uso da palavra foi lida a presente ata que vai assinada por mim secretário e por todos os presentes. Pedrocelo de Araújo Silva.

Luiz H. Guedes  
 Antônio Avelino Sobrinho

Manoel José da Silva

Francisco Avelino Sobrinho

Francisco de Assis

Amelito Luiz da Costa  
 José Sobrinho da Silva

Agostinho Pereira da Silva

OFÍCIO ÚNICO  
 MARCELINO VIEIRA - RN

REGISTRO DE TÍTULOSE  
 DOCUMENTOS E CIVIL DE  
 PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo nº 042 Livro 1

Registro nº 0060 Livro 47

Marcelino Vieira-RN 29/10/2016

Francisco Ilmar N. Costa  
 Escrevente Autorizado



ATO REGISTRAL NOTARIAL  
 ABU-027743

1

Ata da Assembleia Geral Extraordinária para a Fundação da Associação Comunitária dos Produtores da Comunidade de Panatis, no município de Marcelino Vieira

Aos onze dias do mês de setembro do ano de 1990, na comunidade de Panatis

, no município de Marcelino Vieira, do Estado do Rio Grande do Norte, com o número legal de associados realizou-se a Assembleia Geral dos moradores da comunidade de Panatis

, com a seguinte pauta de trabalhos: APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO, ELEIÇÃO DA DIRETORIA e CONSELHO FISCAL, e, INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO DE MATERIAIS e EQUIPAMENTOS que compõem o Engenho Comunitário, na forma de Doações do Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Norte Empresário Geraldo Melo, que dando continuidade aos investimentos que vem fazendo no setor agrícola com o objetivo de criar oportunidade de trabalho no campo, no esforço impedir o êxodo rural e melhorar a qualidade de vida daqueles buroalhardores. O Presidente da Assembleia passou a ler o projeto de Estatutos que no final, foi aprovado por aclamação e vai transcrita nesta Ata: Estatuto da Associação de Produtores da Comunidade de Panatis, no município de Marcelino Vieira Capítulo I - Da Denominação, sede, Duração e Fins. Art. 1.º - A Associação de Produtores da Comunidade de Panatis é uma entidade